



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.126/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre: Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

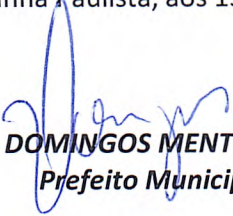
DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

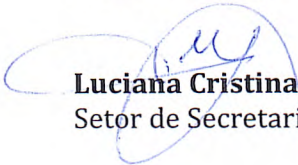
NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Larissa Pantaroto Fogaça	355.725.918-82	Coordenadora	40 horas semanais
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Médica Veterinária	40 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br